

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025 – ALAP  
AUTORA: DEPUTADA ALDILENE SOUZA

**Inclui no calendário oficial do Estado do Amapá a Corrida Contra o Femicídio que será realizada no mês de agosto que é dedicado à conscientização e enfrentamento à violência contra a Mulher, através da campanha Agosto Lilás no Estado do Amapá.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica incluído no calendário oficial do Estado do Amapá a **Corrida contra o Femicídio**, a ser realizada no mês de agosto que busca fortalecer a importância do enfrentamento e combate ao feminicídio.

**Parágrafo único** – A Corrida contra o Femicídio, tem a missão de sensibilizar toda sociedade amapaense, enfatizando a importância de apoiar as vítimas e incentivar o processo de denúncia, proteção, segurança e estimular a saúde, qualidade de vida, inclusão social, integração com o engajamento da população por meio da prática da corrida de rua, reafirmando o fim do feminicídio e outras formas de violência de gênero.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDILENE SOUZA**  
Deputada Estadual  
PDT

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo instituir política pública estadual de enfrentamento à violência contra a Mulher, através da prática de esporte de corrida de rua, como instrumento de mobilização para conscientização, orientação e reflexão da população amapaense para o combate ao feminicídio e outras formas de violência de gênero e pelo fim da violência contra as Mulheres.

A I Corrida contra o Feminicídio no estado do Amapá, ocorreu no mês de agosto de 2024, fruto de emenda parlamentar destinada da Deputada Estadual Aldilene Souza para Secretaria de Desporto e Lazer – SEDEL para fomentar o esporte e fazer a integração do público esportivo nas ações de Combate ao Feminicídio no Estado do Amapá.

É de cunho social e pioneiro no Amapá, que busca fortalecer a importância do enfrentamento e combate ao feminicídio no Estado do Amapá.

Neste sentido, solicito aos Nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste relevante Projeto de Lei que tem o potencial de significativamente contribuir para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

**ALDILENE SOUZA**  
**Deputada Estadual**  
**PDT**